

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 29, DE 03 DE Mana

DE 2021

Giberto Oliveira
Coordenader
Gabinelli do Prefeito
Mai 59180-2

Ementa: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os artigos 25, 27 e 32 da Lei nº 1.448, de 09 de setembro de 2020, o artigo 8º da Lei nº 1.456, de 27 de novembro de 2020, e a Lei Complementar Municipal nº 38/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) para atender à seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO – R\$

19.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO 19.107 – SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

11 333 1023 **2.249** IMPLEMENTAR AÇÕES INTEGRADAS VOLTADAS PARA A EMPREGABILIDADE 90.000,00 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes 90.000,00

SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 90.000,00

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO – R\$

19.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO 19.107 – SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

11 333 1333 **2.079** - FOMENTAR AS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Red. 0530 FNT 101 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes

Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda

90,000,00

TOTAL R\$ 90.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2021.

Jaboatão dos Guararapes Vo de Mario

de 2021.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA

PAULO ROBERTO SALES LAGES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e

Turismo

EDUARDO LYRA RORTO DE BARROS
Procurador Geral do Município

04 DE MARÇO DE 2021 - XXXI - № 042 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 5

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

| CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA | MARIANA INOJOSA MEDEIROS DE ARAÚJO LIMA |
|--|--|
| Secretário Municipal de Planejamento e | Secretária Municipal de Assistência Social e |
| Fazenda | Cidadania |

EDUARDO LYRA PORTOP DE BARROS

Procuradora Geral do Município

DECRETO № 29, DE 03 DE MARÇO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os artigos 25, 27 e 32 da Lei nº 1.448, de 09 de setembro de 2020, o artigo 8º da Lei nº 1.456, de 27 de novembro de 2020, e a Lei Complementar Municipal nº 38/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) para atender à seguinte dotação orçamentária:

| i t | RECURSOS DO TESOURO - R\$ | | |
|-----|---------------------------|---|----|
| | | п | 27 |



04 DE MARÇO DE 2021 - XXXI - Nº 042 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 7

Prefeito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda PAULO ROBERTO SALES LAGES Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS Procurador Geral do Município

PORTARIA N.º 28/2021 - GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei orgânica do Município, a Lei 949/2013 e a Lei 430/2010, que cria o cargo Público de provimento efetivo de ASS. POLÍTICAS SOC. E ECON. – EDUCADOR SOCIAL;

CONSIDERANDO a Portaria nº 005/2015 de 15 de janeiro de 2015 e publicada no Diário Oficial em 17 de janeiro de 2015;

ONSIDERANDO o Edital nº 001/2015 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, publicada no Diário Oficial nº 10 de 17 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do resultado final e classificação do Concurso Público nº 001/2015 - SEADGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 138 de 28 de julho de 2015, que publica e homologa o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2015;

CONSIDERANDO a determinação judicial através dos autos de nº 0014420-73.2020.8.17.2810, atualmente tombado na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes;

RESOLVE: